

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, IV e V do Regimento da Corregedoria do MPF (Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009, publicada em 2/12/09),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Corregedora Auxiliar Anna Carolina Resende Maia Garcia da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório, designada pela Portaria CMPF nº 36, de 6 de maio de 2013.

Art. 2º Designar a Corregedora Auxiliar Luciana Marcelino Martins para compor a respectiva Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO